ATA CMDDI Nº 199 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas no auditório da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, com a presença dos seguintes Conselheiros representantes do Poder Público Municipal : Ana Carolina Medeiros Morotomi; Márcia Denise Gusmão Coelho; Maria Aparecida Alves; Sonia Regina Mendonça; Adriana dos Santos; Luiz Fernando do Espírito Santo; Anderson Alexandre Nunes Ferreira e Cristina Fernandes das Neves. Representantes da Sociedade Civil : Célia Alves dos Santos Guimarães; Luis Carlos Gonçalves; Zaqueu Anderson dos Santos; Viviane dias Vieira de Oliveira; Luis Otávio Paes; Lidiane Dias dos Anjos; Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira; Antonio Carlos dias da Silva; José Carlos Gonçalves; Vera Aparecida Moura e Sebastião Aparecido Nery. A Reunião tem início com o Presidente deste Conselho, senhor Luis Otávio Paes dando as boas vindas a todos e se diz admirado e feliz pela numerosa participação na reunião plenária de hoje. O Presidente inicia a reunião solicitando a leitura da Ata CMDDI Nº 198 de 29 de Julho de 2023. Após a leitura da Ata é aprovada e colhida assinaturas. Em seqüência o senhor Presidente passa a palavra para o Senhor Amauri Toledo, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso. Amauri cumprimenta a todos e diz ser sempre muito bom estar na reunião deste Conselho, em seguida Amauri fala sobre o recurso do Fundo Municipal do Idoso que hoje conta com o valor global de R$2.075.956,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e novecentos e cinqüenta e seis reais.) e que descontando as deliberações já empenhadas fica com saldo positivo em conta de R$ 926.098,26 (novecentos e vinte e seis mil, noventa e oito reais e vinte e seis centavos.) Amauri relembra que este ano estava previsto o Edital para repasse de recurso para entidades no Valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais.) e que até o momento não tem notícias do andamento deste Edital e cobra o Conselho as providências necessárias para o andamento deste Edital que beneficiará e fará diferença para as entidades do Município que trabalham com a política pública da pessoa idosa. Dando continuidade, o Secretário fala sobre a queda na arrecadação do Município prevista para este ano que acarretou na contenção de gastos e na publicação do Decreto Municipal nº 1.852 de 01 de Agosto de 2023, que dispõe sobre o plano de contingenciamento de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Caraguatatuba, e com isso cancelaram quase todos os eventos da Prefeitura para este segundo semestre, e dentre esses eventos

está um evento muito importante para nós, o "Miss e Mister Melhor Idade Caraguatatuba 2023". Amauri fala que este ano será o décimo ano da realização deste evento que já virou tradição no Município e é muito aguardado pela população idosa. Amauri fala da grande aderência e participação da população idosa a este programa de valorização e protagonismo da pessoa idosa, uma noite especial onde contribuímos para socialização e auto-estima dos idosos do Município. Amauri relembra que ano passado foi a primeira vez que o evento foi realizado na praça de eventos no centro da cidade com a montagem da passarela com iluminação profissional e show no palco principal, como os idosos merecem, porém este ano diante da situação de contingenciamento não será possível a realização deste tradicional e importante evento com recursos da Prefeitura. Desta Maneira o Secretário com objetivo de evitar a quebra desta tradição no Município protocolou no dia vinte e oito de Agosto deste ano o Oficio 276/23 solicitando muito respeitosamente a utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para o custeio integral deste evento, deste a locação da estrutura de som e luz, a contratação da banda Trio Los Angeles que faz os shows cerimonial e conduzem o desfile como tradicionalmente é feito. Amauri informa que o evento tem data prevista para dia 29 de setembro de 2023, sexta feira com valor total de 112.000,00. Amauri fala ainda da importância do evento na questão das entidades sociais que montam barracas para venda de bebidas e comidas ao público do evento para arrecadação de lucros. Desta maneira é colocado em votação e aprovado pro unanimidade. Amauri agradece a todos os Conselheiros mais uma vez pela parceria. O Presidente agradece ao senhor Amauri e solicita que sejam feito banners para informar ao público presente que o evento é custeado pelo Fundo Municipal do Idoso, fala que é uma questão de transparência, prestação de contas e também de divulgação do Fundo que pode ajudar a captar mais recursos. O Presidente fala sobre o Decreto de contenção de recursos e fala que as entidades sociais que prestam serviços vinculados a SEPEDI receberam um oficio solicitando a redução de 10% no contrato, foi feito o levantamento dessa redução e enviado a SEPEDI, mas até o momento não houve o veredicto de redução do contrato de prestação de serviço. Porem o presidente fala que o pagamento não está normalizado, no ultimo mês foi recebido parcelado em dias diferentes e torce para que essa situação se normalize pois o serviço se trata de alta complexidade e não pode ser desestabilizado. Nada mais a ser declarado eu Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

CMDDI
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso
CARAGUATATUBA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI
ATA Nº 199 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

LISTA DE PRESEÇA

Representantes do Poder Público
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Titular: Ana Carolina Medeiros Morotomi
Suplente: Claudia Donizete Temoteo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Titular: Marcia Denise Gusmão Coelho
Suplente: Ana Alice Cardoso da Silva Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Renata Shiraishi Justificou
Suplente: Cecília Oliveira Alves Piauí
Secretaria Municipal Educação
Titular: Maria Aparecida Alves
Suplente: Sonia Maria Mendonça
Secretaria Municipal Urbanismo
Titular: Alexandre Barroqueiro de Carvalho Justificou
Suplente: Valdineia Dias da Rocha
Secretaria Municipal Fazenda
Titular: Adriana dos Santos
Suplente: Ana Teresa dos Santos Brito
Secretaria Municipal Turismo

Titular: Luiz Fernando do Espírito Santo
Suplente: Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira
Secretaria Municipal Esportes
Titular: Rodrigo Santos Brandt
Suplente: Thiago Augusto Intrieti Norberto Santos
Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos
Titular: Quelvani Leal da Silva
Suplente: Anderson Alexandre Nunes Ferreira
Fundação Educacional Cultural de Caraguatatuba
Titular: Cristina Fernandes das Neves
Suplente: Erick Matos Lemos

LISTA DE PRESEÇA

Representantes da Sociedade Civil
Representantes de Sindicatos e ou Associações Civis
Lar São Francisco de Assis:
Titular: Célia Alves dos Santos Guimarães
Suplente: Talita Aparecida da Silva
Instituto Pro mais Vida:
Titular: Gisele Pardim de Souza
Suplente: Erika Nogueira de Castro Trunkl
Associação de Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba
Titular: Luis Carlos Gonçalves
Suplente: Sandra Mascari
Representantes de Sindicatos e ou Associações Civis voltadas especificamente aos idosos:
ACALENTO:
Titular: Zaqueu Anderson dos Santos
Suplente: Roberto Annunciato
Instituto Pro mais Vida:
Titular: Leandro Ribeiro VIVIANE DIAS VIEIRA
Suplente: Jefferson Cirilo dos Santos
Vila Vicentina:
Titular: Luis Otavio Paes
Suplente: Tamiris Souza Mendes
Representantes de Instituição de Nível Superior
Centro Universitário Módulo:
Titular: Lidiane Dias dos Anjos

Suplente: Ana Carolina Lacerda Borges
Pessoas Físicas Acima de 60 anos
Titular: Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira
Suplente: Antonio Carlos Dias da Silva
Titular: José Carlos Gonçalves
Suplente: José Rodrigues Cidreira
Titular: Vera Aparecida Moura
Suplente: Sebastião Aparecido Nery

CMDDI
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso
CARAGUATATUBA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

Ata Comissão de Orçamento e Finanças Nº 02

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, as quatorze horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal De Direitos do Idoso de Caraguatatuba estiveram reunidos os seguintes Conselheiros representantes da Comissão de Orçamento e Finanças: Adriana dos Santos; Vera Aparecida Moura, Luis Carlos Gonçalves. Estiveram presentes também na reunião o Conselheiro: José Carlos Gonçalves e o Presidente do Conselho Luis Otavio Paes. Primeira Pauta é sobre o a utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso solicitado através do Oficio nº 33/2023 do Instituto Pro Mais Vida, onde a entidade solicita recursos para reforma do espaço físico. A comissão após visita a entidade, indefere a solicitação, pois acredita que recurso solicitado não será suficiente para solucionar as demandas da entidade, também pesa na decisão as apontadas incongruências no projeto apresentado, como falta de materiais e valores. A comissão diz ainda que um contrato de parceria com o Poder Público deve haver uma parceria e se espera em contrapartida a manutenção da ordem com as questões de segurança e habitação digna. Segunda pauta: Ajuda as entidades Sociais conveniadas a SEPEDI, tendo em vista o Decreto de Contingenciamento Nº 1852/23 e os ofícios enviados as entidades: Vila Vicentina, Pro Mais Vida e Lar São Francisco de Assis onde solicitava que redução de 10% no contrato vigente e o atraso do pagamento e pagamento parcelado, criou-se a hipótese de utilizar recurso do Fundo Municipal do Idoso para restaurar a estabilidade do serviço de alta complexidade diante da situação. Foi enviado questionamento a Secretaria de Assuntos Jurídicos sobre a possibilidade de tal tramite que deu parecer negativo. Desta maneira esta comissão indefere esta segunda pauta. Terceira Pauta: Oficio SEPEDI Nº 276/2026, Assunto: Solicitação de autorização para utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para realizar o Concurso Miss e Mister 2023 no valor global de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) A Conselheira Adriana fala que legalmente é possível sim a utilização do recurso do Fundo pais se trata de ação pontual de política pública para a população idosa, que trabalha a valorização e protagonismo. A conselheira Vera fala que diante do Decreto de contenção de gastos acredita não ser o momento de fazer festa em praça pública com recurso do Fundo Municipal do Idoso, pois se trata de período de austeridade, ficando o parecer neutro, e a deliberação para a plenária. Eu Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.